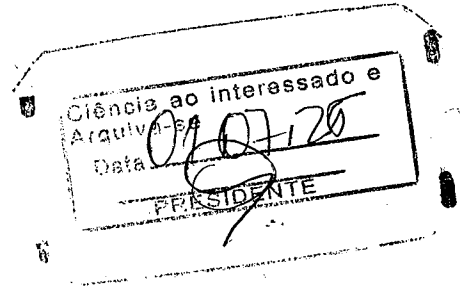




MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO N° 482/GAB/2025/ATL/PGM

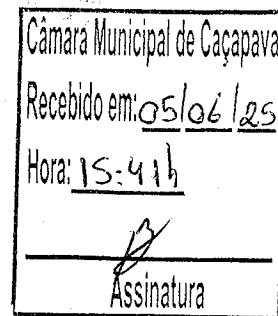


Caçapava, 28 de maio de 2025.

Exm° Sr.
Vereador Rodrigo Meireles Cursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,



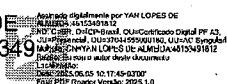
Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao Requerimento n° 463/2025, de autoria da Vereadora Roseli dos Santos Bueno, que conforme manifestação da Secretaria Municipal de Gestão Pública, o piso salarial atualmente adotado pela Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava corresponde ao salário mínimo nacional vigente, fixado em R\$ 1.518,00.

Considerando que não há dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) que permita a equiparação do piso salarial mínimo do funcionalismo municipal ao salário-mínimo do Estado de São Paulo, eventuais reajustes no piso salarial dos servidores municipais estarão condicionados a futuras avaliações técnicas e orçamentárias, a serem realizadas pelos setores competentes, sempre em conformidade com os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e a capacidade financeira do Município.

Por fim, devido à ausência de estudo específico sobre o tema, não há, neste momento, documentação referente ao impacto financeiro a ser encaminhada.

Respeitosamente,

YAN LOPES DE ALMEIDA:4615349
1812



DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP

CEP: 12.280-050 / Tel: (12) 3654-6656 e-mail: atl2@caçapava.sp.gov.br

